



**ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 34ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** **Projeto de Lei nº 3.151**, de 30 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 2.223.080,10 dois milhões, duzentos e vinte e três mil, oitenta reais e dez centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo o investimento em pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com drenagem, meio-fio e sarjeta). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** **Projeto de Resolução nº 339**, de 05 de maio de 2021, de autoria do Vereador Presidente Luis Eduardo Schincaglia que "Dispõe sobre a concessão de Folga Remunerada aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Jaru/RO no dia do seu aniversário, e dá outras providências". **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** **Projeto de Lei nº 3.151**, de 30 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 2.223.080,10 dois milhões, duzentos e vinte e três mil, oitenta reais e dez centavos, o presente Projeto de Lei tem como objetivo o investimento em pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com drenagem, meio-fio e sarjeta). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** **Projeto de Resolução nº 339**, de 05 de maio de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

2021, de autoria do Vereador Presidente Luis Eduardo Schincaglia que "Dispõe sobre a concessão de Folga Remunerada aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Jaru/RO no dia do seu aniversário, e dá outras providências".(APROVADO POR UNANIMIDADE). O Vereador José Claudio Gomes da Silva solicitou aparte ao Presidente, a qual foi concedida. O Vereador solicitou que fosse colocado uma emenda no Projeto de Resolução nº 339 para que a Folga Remunerada aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Jaru/RO se estenda aos Servidores Públicos do Poder Executivo. O Presidente esclareceu ao Vereador supracitado que conforme consta no art. 60, §1º, inciso II da Lei Orgânica de Jaru/RO, a competência para tratar sobre o assunto "*funcionários da administração pública*" é privativa do Prefeito. O vereador Amarelinho solicitou ao Presidente que fosse registrado em ata que seu voto é favorável ao projeto mas insistiu ao solicitar ao presidente que o projeto se estenda aos servidores da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, \_\_\_\_\_, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 10 de maio de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE - CMJ